

DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO

CATEGORIAS DE APOIO

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$ 19.357,27 (Dezenove mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte sete centavos)** distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) artesanato, especialmente para artesãos e artesãs participarem do Turvorock – despesas com a estrutura e deslocamento. Divididos em até 20 (vinte) projetos de R\$ 500,00 cada.
- b) Até R\$ 9.357,27 (nove mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte sete centavos) para música. Divididos em 3 (três) projetos de R\$ 3.119,09 cada.

1. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

1.1. Música

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de música, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla, incluindo os diversos gêneros musicais e estilos.

Os projetos podem ter como objeto:

I – produção de eventos musicais: produção e realização de espetáculos musicais de músicos, bandas, grupos;

II – formação musical: ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III – gravações de álbuns musicais;

IV – criação de obras musicais;

V – realização de eventos, mostras, festas e festivais musicais;

VI – publicações na área da música; ou

VII - outro objeto com predominância na área da música.

1.2. Artesanato

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artesanato, que compreende a produção artesanal de objetos, obras e bens.

Os projetos podem ter como objeto:

I – realização de feiras, mostras, exposições;

II – produção de peças artesanais;

III – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

IV – publicações na área de artesanato; ou

V – outro objeto com predominância na área do artesanato.

2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Música	1	1	1	3	R\$ 3.119,09	R\$ 9.357,27
Artesanato	16	2	2	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
						Valor total: R\$ 19.357,27

2.1 Os valores são passíveis de impostos. Os descontos previstos aplicam-se, apenas, para as inscrições feitas por Pessoas Físicas e devem ser calculados com base na tabela do Imposto de Renda vigente em 2023, embora não sofram retenção na fonte, ficando o recolhimento dos tributos sob a responsabilidade do(a) proponente.

2.2 Os recursos financeiros pagos a Pessoas Jurídicas não estão isentos de tributação (Imposto de Renda), embora não sofram retenção na fonte, ficando o recolhimento dos tributos sob a responsabilidade do(a) proponente.